



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.270, DE 24 DE Maio DE 2004

Dispõe sobre retificação de área descrita no Decreto 9769, de 13 de novembro de 2002

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 21222/03,

## DECRETA:

**Art. 1º** A descrição da Área 22, constante do art. 1º do Decreto nº 9769, de 13 de novembro de 2002, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário, localizadas na Avenida Francisco Alves Monteiro, no Bairro da Independência, fica retificada, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

Área 22 de propriedade de JOSÉ JUSTO DOS SANTOS, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.065.226.001

Área de terreno situada nesta cidade à Avenida Francisco Alves Monteiro, medindo de frente para a citada avenida **22,50m** e à esquerda de quem da avenida observa a área segue **1,69m**, confrontando com a área de propriedade de Gualter Antonio Evaristo, à direita segue **3,37m**, confrontando com a propriedade de João Fraga da Silva e nos fundos mede **22,50m**, confrontando com a área remanescente de propriedade de José Justo dos Santos, perfazendo no perímetro acima uma área de **56,92m²**.”

**Art. 2º** A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD1970 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de Maio de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 24 de Maio de 2004.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA